



COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ)

Requer a realização de audiência pública para discutir a viabilidade de concessão da Rodovia BR-285, no trecho entre Passo Fundo/RS e Entre-Ijuís/RS.

Senhor Presidente,

Com amparo no Regimento Interno desta Casa, requero a Vossa Excelência a realização de audiência pública para discutir a viabilidade técnica e econômica para a concessão da Rodovia BR-285, no trecho compreendido entre os municípios de Passo Fundo e Entre-Ijuís, no Rio Grande do Sul.

Assim, sugerimos a participação dos seguintes convidados:

- Senhora Viviane Esse – Secretária Nacional de Transporte Rodoviário;
- Senhor Guilherme Sampaio – Representante do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT;
- Senhor Fernando de Freitas Bezerra – Representante da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT;
- Secretaria de Logística e Transportes do Estado do Rio Grande do Sul;
- Prefeito Pedro Almeida do município de Passo Fundo/RS;
- Prefeito Gustavo Cavalheiro do município de Panambi/RS;
- Prefeito Andrei Cossenti Sczmanski do município de Ijuí//RS;
- Polícia Rodoviária Federal – PRF (Superintendente Regional responsável pelo trecho).





JUSTIFICAÇÃO

A Rodovia BR-285 é um dos principais eixos logísticos do sul do Brasil, fundamental para o escoamento da produção agroindustrial e para a integração estratégica com os países do Mercosul. O trecho entre Passo Fundo(RS) e Entre-Ijuís(RS) apresenta um volume de tráfego crescente, o que exige intervenções robustas de manutenção e ampliação de capacidade que superam a atual disponibilidade orçamentária direta do Poder Público.

Nesse contexto, o debate sobre um estudo de concessão deste segmento à iniciativa privada apresenta-se como uma alternativa indispensável para garantir a modernização da infraestrutura regional. A transferência da gestão para o setor privado tem o potencial de acelerar investimentos vitais, como a duplicação de trechos críticos, a criação de terceiras faixas, a melhoria da sinalização e a prestação de serviços de socorro médico e mecânico 24 horas.

A realização desta Audiência Pública busca validar o início de um debate de concessão que seja tecnicamente sólido e economicamente sustentável, assegurando que o projeto resulte em uma rodovia mais segura e eficiente, promovendo o desenvolvimento econômico de Passo Fundo, Panambi, Ijuí e Entre-Ijuís, garantindo que os benefícios em logística e redução de acidentes superem amplamente os custos operacionais, trazendo ganhos reais para toda a sociedade gaúcha.

Sala das Comissões, 19 de março de 2026

DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ
Deputado Federal – PSD/RS

